



LIDO  
Em 24 / 11 / 09  
*[Handwritten signature]*

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**(Do Deputado RÔNEY NEMER)**

PDL 446 / 2009

*Assessoria de Planejamento e Distribuição*

*Apresentado ao Setor de Protocolo Legislativo para  
registro e em seguida à Assessoria do Gabinete  
para análise de conteúdo e encaminhamento.  
Observado o art. 107 do Regimento Interno.*

*Em 25 / 11 / 09*

*[Handwritten signature]*

*Gabinete do Deputado Rôney Nemer  
Câmara Legislativa do Distrito Federal*

**Concede Título de Cidadão  
Honorário de Brasília ao Frei  
Luis Hernando Castillo  
Martinez.**

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 446 / 2009

Folha Nº 01 *[Handwritten initials]*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília  
ao Frei Luis Hernando Castillo Martinez.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

*[Handwritten signature]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Frei Luis Hernando Castillo Martinez, nascido na Colômbia tendo no ano de 1953 e, atualmente é pároco da Paróquia São José Operário na cidade do Recanto das Emas.

Ademais, frei Luis Hernando Castillo Martinez vem realizando o seu trabalho evangelizador como pastor de ovelhas pelo Brasil afora, passou pelas cidades de Uberaba, Belo Horizonte, Erechim, Ribeirão das Neves e São Paulo antes de ser transferido à Brasília e atento as necessidades da comunidade vem prestando um grande trabalho de relevante importância social para a comunidade do Distrito Federal.

Sua participação no trabalho espiritual e social é intensa, recebeu a ordenação sacerdotal em Erechim/RS e, não medindo esforços por dar a vida às crianças e aos adolescentes, baseando sua atuação na pedagogia amigoniana.

Diante do exposto, entendemos que frei Luis Hernando Castillo Martinez é merecedor do honroso Título ora proposto.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2009

  
**Deputado RÔNEY NEMER**  
**Autor**

Setor Protocolo Legislativo

PDL N° 446 / 2009

Folha N° 02 